



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

18 DE DEZEMBRO DE 2023

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1115/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 78.447/2023**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **RÔMULO CABRAL DE CARVALHO**, matrícula 20525, do cargo efetivo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 13 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 549/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 97.450/2023**,

**RESOLVE:**

Remover o servidor **GENILSON PAULINO DA SILVA**, matrícula 6057, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da **Secretaria de Educação** para a **Secretaria de Assistência Social**, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 008/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Disponibilizar o Gerente de Desenvolvimento de Práticas Sociais Símbolo GR2, da Diretoria de Rede Especializada, Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim, para cumular a função de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande - PB.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.216/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.216/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E SCORPION INFORMATICA LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E MARCIO ROGERIO DOMINGUES **VALOR GLOBAL:** R\$ 362,66 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.217/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.217/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E MARCOS ANTÔNIO GOMES **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.353,96 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**

**2.05.218/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.218/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131- AÇÕES DO SCFV ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 **FUNTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.696,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**

**2.05.219/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.219/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FUNTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS **VALOR GLOBAL:** R\$ 251,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**

**2.05.220/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.220/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E F. LUCAS W. E SILVA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO

MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131- AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FUNTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E FÁBIO LUCAS WHYLAKE E SILVA **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**

**2.05.221/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.221/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FUNTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E NAPOLEÃO ROSAS DE LIMA **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.467,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**

**2.05.225/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.225/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E AMCANÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FUNTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E ADEIR BORGES MATOS **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.226/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.226/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E FABIANE REGINA SOUZA DO NASCIMENTO **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.679,99 (SEIS MIL, SEISCENTOIS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.228/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.228/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131- AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO **VALOR GLOBAL:** R\$ 226,38 (DUZENTOS E VINTE SEIS MIL E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CMDDCA/CG-PB**

11 de dezembro de 2023

**PRESENTES**

**Conselheiros:**

1. CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)

2. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS)
3. SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA)
4. ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL)
5. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS)
6. PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO)
7. LAISA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA (Governo - SEDUC)

**Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:**

8. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

**Convidados:**

Não houve

**Justificativa:**

9. ANA CLEIDE DE FARIAS ROTONDANO (Governo - SEMAS)
10. DANIELA FERREIRA DOS REIS (Governo - SECULT)
11. VALBER RODRIGUES DIAS (Governo – SEDUC)
12. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL)
13. MARIA VERÔNICA SOARES BRITO (Sociedade Civil - ASSORAC)
14. CARMEM SHEILA GUIMARÃES (Governo - SECULT)
15. MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS)
16. VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO BARRETO (Sociedade Civil - IDEGRA)
17. JOHN QUEIROZ DE LIMA OLIVEIRA (Sociedade Civil – INSTITUTO DOS CEGOS)
18. ADENISE QUEIROZ (Sociedade Civil – INSTITUTO DOS CEGOS)
19. RADAMÉS CORDEIRO DE MOARAIS (Sociedade Civil – SPERO)
20. ROBERTA KARINY COSTA FIGUEIRÊDO (Sociedade Civil – ACPA)
21. FERNANDA GUEDES DE FREITAS (Sociedade Civil – ACPA)

**LOCAL**

Presencial, sala do CMDDCA

**DATA E HORÁRIO**

11 de dezembro de 2023, das 14h:30min às 18h:00min

**ORDEM DO DIA**

- **Informes livres**
- **Solicitação de custeio via FMCA de clínica para internação de adolescente acolhido na casa 1 em cumprimento de MSE na FUNDAC para unidade terapêutica.**
  - Apresentação;
  - Discussão;
  - Deliberação e Votação.
- **Posse dos Conselheiros de Direitos representantes da Sociedade Civil no CMDDCA eleitos no dia 30 de novembro de 2023 para o biênio 2022/2024 conforme a lei nº 5.090/2011 (NR - lei nº 8.597 de 12 de maio de 2023).**

- **Demandas do Ministério Público.**

- Apresentação das demandas;
- Discussão;
- Deliberação e Votação.

- **Recontagem de votos – liminar em sede de Mandado de Segurança Coletivo (119) – 0839031-94.2023.8.15.0001 – que suspendeu o ato de recontagem de votos até ulterior deliberação de mérito.**

- Apresentação da Decisão;
- Discussão;
- Deliberação e Votação.

- **Diplomação e capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos no pelito 2023 para o quadriênio 2024/2027.**

- Apresentação da proposta;
- Discussão;
- Deliberação e Votação.

Ata da Reunião Extraordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia segundo agenda protegida para os Conselheiros de Direitos a ser realizada aos 11 (onze) dias de dezembro de 2023, das 14h30min às 18h00min, *presencialmente*, para os conselheiros de direitos e equipe técnica, em atenção à convocação de reunião Extraordinária do CMDDCA sob regimento interno em 2023, ofício N° 111-2023 do CMDDCA. Estiveram presentes na reunião os senhores (as): CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB); RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS); SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA); ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL); GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS); PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO); LAISA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA (Governo - SEDUC); Também se fez presente, PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO, (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB), representando a equipe técnica do CMDDCA/CG-PB. O presidente do CMDDCA, Cleidson dos Santos Silveira, após verificar o quórum e estando em conformidade com o regimento interno do CMDDCA vigente deu por aberta a sessão pedindo ao Secretário Executivo, Paulineto Sarmento, que compartilhasse a pauta na tela pudesse fazer a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes livres; Solicitação de custeio via FMCA de clínica para internação de adolescente acolhido na casa 1 em cumprimento de MSE na FUNDAC para unidade terapêutica; Posse dos Conselheiros de Direitos representantes da Sociedade Civil no CMDDCA eleitos no dia 30 de novembro de 2023 para o biênio 2022/2024 conforme a lei n° 5.090/2011 (NR - lei n° 8.597 de 12 de maio de 2023); Demandas do Ministério Público; Recontagem de votos – liminar em sede de Mandado de Segurança Coletivo (119) – 0839031-94.2023.8.15.0001 – que suspendeu o ato de recontagem de votos até ulterior deliberação de mérito; Diplomação e capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos no pelito 2023 para o quadriênio 2024/2027.** Ato contínuo, sobre os informes livres, o secretário executivo, Paulineto Sarmento, informou que os extratos das entidades ASSORAC e da ONG- NOSSA RAMADINHA MELHOR já foram publicados no semanário autorizando o pagamento via FMCA referente a parceria e termos de fomento assinados no edital 002/2022. Os projetos sociais já iniciados pelas entidades continuam por mais 6 meses. Informamos também que a Secretária da SEMAS já está com as deliberações sobre utilização do recurso do FMCA para a

banca examinadora da prova de aferição de conhecimento para Conselheiros Tutelares a fim de que viabilize o repasse além do Termo de Fomento para ser assinado sobre os eventos de transmissão da TV NORDESTINA deliberado pelo colegiado do CMDDCA. Os processos estão sendo agilizados para garantir uma tramitação eficiente e atender às demandas da política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Passou-se para o próximo ponto de pauta: **Solicitação de custeio via FMCA de clínica para internação de adolescente acolhido na casa 1 em cumprimento de MSE na FUNDAC para unidade terapêutica.** O pedido em questão refere-se o prazo de 10 dias para a transferência do adolescente Luan (acolhido da casa 1) de uma entidade socioeducativa para uma unidade de tratamento, conforme decisão judicial no processo n° 0831777-70.2023.8.15.0001. O documento solicita à Diretoria de Proteção Especial e à Gerência da Criança e do Adolescente que tomem as providências necessárias para cumprir a decisão, incluindo o contato com a clínica e a organização do transporte do adolescente. Além disso, destaca a necessidade de deliberação urgente do CMDDCA sobre o custeio dos seis primeiros meses na referida clínica, considerando o prazo limitado concedido pelo Juízo da Infância e Juventude. A Assessoria Jurídica da SEMAS, representada por Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim, será comunicado pelo colegiado do CMDDCA que o FMCA não pode ser utilizado para esse fim, sugerindo que a responsabilidade recaia sobre a Secretaria de Saúde, conforme as diretrizes municipais. Assim, conforme deliberação do CMDDCA, a utilização do FMCA para custeio dos primeiros seis meses de mensalidade da clínica não é possível, uma vez que esta é uma política pública de responsabilidade municipal. Recomenda-se, portanto, que a Secretaria de Saúde seja acionada para avaliar e viabilizar o custeio conforme as determinações judiciais. Ato contínuo, passou-se ao próximo ponto de pauta: **Posse dos Conselheiros de Direitos representantes da Sociedade Civil no CMDDCA eleitos no dia 30 de novembro de 2023 para o biênio 2022/2024 conforme a lei n° 5.090/2011 (NR - lei n° 8.597 de 12 de maio de 2023).** A posse dos Conselheiros de Direitos representantes da Sociedade Civil no CMDDCA, eleitos em 30 de novembro de 2023 para o biênio 2022/2024, conforme a lei n° 5.090/2011 (NR - lei n° 8.597 de 12 de maio de 2023), foi agendada para o dia 20 de dezembro de 2023, mediante deliberação unânime do colegiado. Este momento é crucial, pois a posse dos Conselheiros de Direitos representa a materialização da participação da sociedade civil nas decisões e ações do CMDDCA. Esses representantes desempenharão um papel vital na definição e implementação de políticas que impactarão diretamente a comunidade, contribuindo para o fortalecimento da democracia e para a promoção de iniciativas que visam o bem-estar social. Ato contínuo, passou-se ao próximo ponto de pauta: **Demandas do Ministério Público.** A primeira demanda diz respeito à Recomendação n° 07/12° PJ do Ministério Público do Estado da Paraíba, será determinada a formação de uma comissão disciplinar para apurar o fato relacionado ao mau uso ou desvio de finalidade na utilização do veículo do Conselho Tutelar de Campina Grande, conforme denúncia. Foi feita uma leitura da denúncia contida na recomendação onde o pedido inclui orientações específicas aos coordenadores dos Conselhos Tutelares, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande e ao Secretário Municipal de Assistência Social. Entre as medidas, destaco o rigoroso controle da utilização do veículo oficial do Conselho Tutelar, a manutenção de uma planilha detalhada de seu uso, a vedação do uso para fins particulares e a fiscalização adequada. O

não atendimento da recomendação pode acarretar a propositura de uma ação civil pública para assegurar os objetivos propostos. Assim o colegiado deliberou que será determinada a formação de uma comissão disciplinar para apurar o fato relacionado ao mau uso ou desvio de finalidade na utilização do veículo do Conselho Tutelar de Campina Grande, conforme denúncia. Além disso, o CMDDCA irá editar uma resolução para disciplinar o uso do carro pelos conselheiros tutelares, garantindo a adequada execução das atividades do Conselho Tutelar e o respeito aos princípios que regem a administração pública. Ato contínuo, passamos ao segundo caso Referente ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) de número 001.2023.021555, trata-se de uma denúncia registrada na Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba. A denúncia aponta supostas irregularidades nas deliberações dos recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescência (FMCA) de Campina Grande, mencionando uso inadequado dos recursos, entre outras ações, e questiona a legalidade das deliberações em decorrência de uma alegada irregularidade na formação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA). Em resposta ao DESPACHO DO MP, foi deliberado por UNANIMIDADE em COLEGIADO do CMDDCA, que será produzido uma resposta fundamentada esclarecendo que a denúncia é infundada, pois, no período mencionado na auditoria, todas as contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE), mediante relatórios e prestação de contas. Todas as ações desenvolvidas e aplicação dos recursos do FMCA constam no plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de 2022/2023, aprovado em colegiado e submetido à Câmara Municipal de Campina Grande (CMCG) que colocou no orçamento para criança e adolescente da LDO e LOAS. O próximo caso a ser apreciado pelo CMDDCA é sobre o Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) de número 001.2023.021555, que se origina de uma denúncia registrada na Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba em face de uma conselheira tutelar da região leste. Foi deliberado, após análise da denúncia e da comprovação de cumprimento de pena em sentença transitada em julgado, será deliberada a formação de uma comissão disciplinar com base na Lei 7.171/2019 para apurar os fatos relatados. O relatório resultante e os documentos comprobatórios serão remetidos à apreciação do Ministério Público, garantindo transparência e rigor na condução do processo. Salienta-se que, diante da gravidade da denúncia no Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) destaca-se a conduta da conselheira tutelar em questão, suscitando a necessidade de atenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA). Devido à seriedade do caso, foi deliberada a formação de uma comissão para apuração rigorosa dos fatos, visando a preservação da integridade e eficácia das ações do referido Conselho. A formação da comissão visa apurar detalhadamente o ocorrido, considerando a gravidade da situação. É importante ressaltar que, dependendo dos resultados obtidos, medidas relacionadas à idoneidade moral da conselheira poderão ser aplicadas, assegurando a integridade e a eficácia do CMDDCA. Outra demanda vinda do MP trata do Despacho do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) de número 001.2023.080326, compreendemos a preocupação do CENFHS – Centro de Formação Humana e Social acerca da demora na concessão inicial de registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA-CG). Para esclarecimento, informamos que, em decorrência da análise documental que carece de informações, será agendada uma visita

técnica à referida entidade. Esta medida visa complementar a avaliação, uma vez que o conselho entende que a análise puramente documental pode carecer de convencimento sobre a efetiva realização de atendimento a crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Será produzido um documento e encaminhado ao MP para que seja assegurado uma resposta eficiente à solicitação do CENFHS, garantindo a regularização necessária para sua participação em editais de Projetos Sociais e demais processos, com base no regime de atendimento estabelecido pelo ECA. Em relação ao Procedimento Administrativo (PA) de número 003.2021.003645, que acompanha a implementação do Plano Municipal de Políticas da Primeira Infância (PMPI) de Campina Grande, informamos que o PMPI está em fase de finalização. A elaboração está a cargo de uma comissão interdisciplinar composta pelas secretarias de assistência, saúde, educação e pelos mobilizadores do selo UNICEF. Destacamos que a minuta já foi apresentada ao UNICEF, que aprovou, reconhecendo que as metas do selo foram atingidas. A próxima etapa consistirá no encaminhamento dessa minuta ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) para referendar, com previsão de aprovação na Câmara Municipal de Campina Grande (CMCG) e posterior submissão ao prefeito até março de 2024. Este processo visa garantir a implementação efetiva das políticas para a primeira infância no município. Ato contínuo, passou-se a outra demanda do MP em relação ao Procedimento Administrativo (PA) de número 003.2021.006864, que visa verificar as necessidades para a capacitação e implementação do SIPIA nos Conselhos Tutelares de Campina Grande, agradecemos pela atenção e esclarecemos que os conselheiros tutelares passaram por capacitação online sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA). Em resposta ao despacho o CMDDCA esclarece, por meio da vice-presidente RENATA ANDRADE que é técnica de referência da Prefeitura para o SIPIA, informa que os conselheiros tutelares passaram por capacitação online sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA). No entanto, enfrentam dificuldades no preenchimento do sistema e lidam com a instabilidade do mesmo. Ressalta que, apesar dos desafios, reconhecemos a importância do SIPIA como ferramenta essencial para a gestão eficiente das informações de atendimento pelos Conselhos Tutelares. Que o município está comprometido em superar as barreiras e buscar soluções para garantir a utilização efetiva do sistema. Informa que será necessária a compreensão e colaboração de todos os envolvidos nesse processo, destacando que estamos empenhados em cumprir as diretrizes legais do Conanda e assegurar a efetividade do SIPIA na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente em Campina Grande. Outro ponto de pauta é sobre a recepção do Ofício expedido nº 302/12º PJ - Campina Grande/2023, datado de 24 de novembro de 2023. Foi deliberado pelo CMDDCA que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) está em discussão na Câmara Municipal de Campina Grande (CMCG), e paralelamente, as ações prioritárias para crianças e adolescentes estão sendo debatidas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), assim como aos demais atores do Sistema De Garantia De Direito (Redeca e Conselho Tutelar) Estas discussões resultarão no Plano de Ação e Aplicação, que será submetido à apreciação e aprovação. Foi destacado que o comprometimento deste órgão em contribuir com o desenvolvimento de ações eficazes para a promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência. Estamos atentos às demandas e trabalhando para assegurar uma gestão eficiente, em consonância com as diretrizes legais. Ato contínuo, passou-se ao

próximo ponto de pauta: **Recontagem de votos – liminar em sede de Mandado de Segurança Coletivo (119) – 0839031-94.2023.8.15.0001 – que suspendeu o ato de recontagem de votos até ulterior deliberação de mérito.** Ante a determinação judicial que suspendeu a recontagem, não há data definida o que o CMDDCA irá aguardar a manifestação da justiça em sede de apreciação do mérito. O último ponto de pauta, sobre a **Diplomação e capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos no pelito 2023 para o quadriênio 2024/2027.** Ficou deliberado que será feita a primeira etapa da capacitação antes do dia 10 e a segunda etapa pós posse, dia 10 de janeiro de 2023. E não havendo outra manifestação, o presidente do CMDDCA, Cleidson Silveira, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica, dando por encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmento, Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 11 de dezembro de 2023.

**PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO**

Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

**CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA**

Titular da Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB

**RENATA SOUSA DE ANDRADE**

Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora Adjunta do CMDDCA/CG-PB

**SILVANA ALVES GUIMARÃES**

Sociedade Civil – IDEGRA

**ADA DA SILVA TAVARES**

Governo – SEJEL

**GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES**

Governo – SMS

**PATRÍCIA SOUSA COSTA**

Sociedade Civil – SPERO

**LAISA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA**

Governo - SEDUC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.175/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DENISE MOURA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ARQUIBANCADA E AFINS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 12.420,00 (DOZE MIL,

QUATROCENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023, **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | | 3390.39 | 15500000 |. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DENISE MOURA DO NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº**

**2.06.023/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de acréscimo de 25% ao contrato de nº 2.06.023/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino no município de Campina Grande-PB. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME. **OBJETO:** O Termo Aditivo concretiza um acréscimo de 25% em quantitativo no que diz respeito aos seguintes itens: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, ÓLEO DE SOJA, ALIMENTO SEM LACTOSE, MACARRÃO PARAFUSO, VINAGRE. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. Joelson Tavares de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.168/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 124.300,26 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15690000 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DENISE FONTES DE CARVALHO **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
2.06.186/2022**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de supressão e acréscimo ao contrato de nº 2.06.186/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Anunciada Bezerra no Município de Campina Grande – PB. **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVACÃO ENGENHARIA LTDA - ME. **OBJETO:** Com escopo no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e conforme cálculos apresentados pelo setor de engenharia desta Secretaria, ocorrerá um acréscimo de serviços correspondente a 6,88%, o que representa R\$ 116.548,66 (cento e dezesseis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e uma supressão de 0,69% o que condiz com o montante de R\$ 11.791,22 (onze mil setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. DANILO CAVALCANTE VASCONCELOS **DATA DE ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ADESÃO DE ATA Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.380/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.380/2023**, cujo o objeto é ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ARQUIBANCADA E AFINS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. **RATIFICO A ADESÃO DE ATA Nº 023/2023**, em favor de SK PUBLICIDADE, EVENTOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.142.652/0001-00, no valor de R\$ 115.875 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no Artigo 15, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ADESÃO DE ATA Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.380/2023  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.380/2023**, cujo o objeto é ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ARQUIBANCADA E AFINS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. **RATIFICO A ADESÃO DE ATA Nº 023/2023**, em favor de SK PUBLICIDADE, EVENTOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.142.652/0001-00, no valor de R\$ 115.875,00 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no Artigo 15, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.372/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.386/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.372/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA AGUINALDO AGRA FILHO**, inscrita no CPF sob Nº 032.252.684-10, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.373/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.389/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.373/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**

DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA LILIANE TAVARES BARBOSA FERNANDES, inscrita no CPF sob N° 066.777.744-06, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI N° 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.374/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.390/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.374/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA SANDRO ADRIANO SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob N° 008.701.734-21, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI N° 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.375/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.391/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.375/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS

AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA MARIA DE FÁTIMA LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob N° 911.036.814-00, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI N° 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.376/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.392/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.376/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA LUCIA DE FATIMA ARAUJO FERNANDES inscrita no CPF sob N° 132.563.944-34, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI N° 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.377/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.388/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.377/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ANA PAULA SARAIVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob N° 098.391.844-90, no

VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI Nº 8.666/93** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.379/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.394/2023**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.379/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA MAIRA VALERIA FERREIRA CHAVES**, inscrita no CPF sob Nº 110.536.554-95, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI Nº 8.666/93** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.381/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.400/2023**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.381/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MARIA JOSE ESTEVAO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 52.233.534/0001-61, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI Nº 8.666/93** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.382/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.401/2023**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.382/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MARIANA CAVALCANTE BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 52.478.851/0001-48, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI Nº 8.666/93** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.383/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.402/2023**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.383/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SEGUNDO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.709.009/0001-30, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI Nº 8.666/93** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.384/2023 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 16.384/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA GIANNA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob No **45.808.296/0001-00**, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI No 8.666/93** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16895/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Ambar Serviços Eireli. **Objeto:** Locação De Grupo De Geradores Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 462.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16241/2023/Fms/Sms – Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Victor Costa Marinho Coelho. **Data Da Assinatura:** 15/12/2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**Instrumento:** Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 16027/2023. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Gradual Comercio E Serviços Eireli. Objeto: Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. Fundamentação Legal: Art 79, I Da Lei Nº. 8666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 058/2022/Sad/Pmcg. **Data Da Assinatura:** 15/12/2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 161071/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Processo Nº 16755/2021/Fms/Pmcg, Ata De Srp Nº. 042/2020 Decorrente, Do Pregão Eletrônico Nº. 054/2020. Partes: Sms/Pmcg E Maq-Larem Máquinas Móveis E Equipamentos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Para Eventual Prestação De Serviço De Cópia, Impressão, E Digitalização, Impressões Monocráticas E Policromáticas, Com Fornecimento De Todos Os Insumos (Exceto O Papel) E Reposição De Peças Originais, Além Dos Serviços De Instalação, Manutenção, Assistência Técnica Especializada Dos Equipamentos, Disponibilização De Software De Gerenciamento De Ativos De Bilhetagem De Páginas Impressas De Acordo Com As Especificações E Condições Descritas, Para Atender A Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 75.499,20) E Igual Período - Até 16/12/2024. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Severino Medeiros Do Nascimento. **Data Da Assinatura:** 15/12/2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE CULTURA**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE NOVOS REMANEJADOS EDITAL 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da sua Secretaria de Cultura – SECULT-CG, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado da Classificação de novos remanejados do Edital 003/2023, de Audiovisual, para substituir os selecionados anteriormente.

**CATEGORIA: AUDIOVISUAL – ART 6º, INCISO I**

**1. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE LONGA-METRAGEM**

Nº PROCESSO	PROPOSTA	Proponente / Representante Legal	Situação	Motivo
001	Cajueiro	ÉRIK MEDEIROS DE SOUZA	<b>Substituição</b>	Aprovação no edital do estado

**SUPLENTE REMANEJADO:**

Nº PROCESSO	PROPOSTA	Proponente / Representante Legal	Situação	Valor do Recurso
150	ALIMÁRIA	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	FASE DOCUMENTAL	R\$ 40.000,00

## CATEGORIA: AUDIOVISUAL – ART 6º, INCISO III

## 1. CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO

Nº PROCESSO	PROPOSTA	Proponente / Representante Legal	Situação	Motivo
029	Oficina Introdução a Interpretação para Cinema e TV	ALUIZIO CAVALCANTI GUIMARÃES FILHO	Desclassificado	Documentação não enviada no prazo

## SUPLENTE REMANEJADO:

Nº PROCESSO	PROPOSTA	Proponente / Representante Legal	Situação	Valor do Recurso
153	Maquiagem Artística para o Audiovisual	FRANTCHESCA BONIFÁCIO DE CRISTO	FASE DOCUMENTAL	R\$ 6.000,00

## Obs.:

O suplente, que foi remanejado por vaga da categoria, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para enviar pelo o email: [editalaudiovisualcg@gmail.com](mailto:editalaudiovisualcg@gmail.com), as documentações referentes a Fase Documental, **item 11 do Edital**, sendo de caráter desclassificatório o não envio, passando a classificação para o próximo suplente.

## RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE NOVOS REMANEJADOS EDITAL 004/2023

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da sua Secretaria de Cultura – SECULT-CG, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado da Classificação de novos remanejados do Edital 004/2023, das Diversas Áreas Culturais, para substituir os selecionados anteriormente.

## CATEGORIA: CULTURA POPULAR

Nº PROCESSO	PROPOSTA (GRUPOS)	Proponente / Representante Legal	Situação	Motivo
044	Junina Mistura Gostosa: 3 Décadas de história, construindo o futuro	JOELDER GRISMINO DA SILVA	Desclassificado	Documentação não enviada no prazo

## SUPLENTE REMANEJADO:

Nº PROCESSO	PROPOSTA (GRUPOS)	Proponente / Representante Legal	Situação	Valor do Recurso
151	Grupo Folclórico Cabroar	GABRIEL GOMES FERNANDES	FASE DOCUMENTAL	R\$ 16.000,00

## CATEGORIA: CULTURA URBANA

Nº PROCESSO	PROPOSTA (PUBLIC. LIVROS)	Proponente / Representante Legal	Situação	Valor do Recurso
126	Luiz Gonzaga – Discografia & Compositores	FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DA NÓBREGA	Desclassificado	Documentação não enviada no prazo

## SUPLENTE REMANEJADO:

Nº PROCESSO	PROPOSTA (PUBLIC. LIVROS)	Proponente / Representante Legal	Situação	Valor do Recurso
152	Contos da Quarentenas – Registros do Cotidiano vividos em Campina Grande (2020-2021)	JURANI OLIVEIRA CLEMENTINO	FASE DOCUMENTAL	R\$ 9.000,00

## Obs.:

Os suplentes, que foram remanejados, por vaga na categoria ou por sobra do recurso, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para enviar pelo o email: [editaldiversasareasculturais@gmail.com](mailto:editaldiversasareasculturais@gmail.com), as documentações referentes a Fase Documental, **item 11 do Edital**, sendo de caráter desclassificatório o não envio, passando a classificação para o próximo suplente.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

## **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**PORTARIA Nº 0041/2023/STTP/CG/PB**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da STTP.

#### **I. GESTOR DE CONTRATOS:**

**BARBARA ALMEIDA LEITE**, Mat. 111315, CPF 102.435.654-02

#### **II. FISCAIS DE CONTRATOS:**

**HELDER DE CARLOS BARROS – Mat. 17**, para contratos de aquisição de bens e contratações de serviços relativos ao Setor de DCOT.

**RODOLFO CAVALCANTE DINIZ – Mat. 19738**, para contratos de aquisição de bens e contratações de serviços relativos a DAT.

**CLAUDEMIR DIAS FERREIRA – Mat. 7030**, para contratos de aquisição de bens e contratações de serviços relativos a logística e almoxarifado.

**THIAGO NEVES DA SILVA – Mat. 111332**, para contratos de aquisição de bens e contratações de serviços relativos a Transportes.

**GILBERTO AURELIANO DE LIMA – Mat. 19723**, para contratos de aquisição de bens e contratações de serviços jurídicos.

**BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO – Mat. 111406**, para contratos de aquisição de bens e contratações de serviços relativos ao setor de compras da STTP.

**LENILDO DE SOUSA BATISTA – Mat. 0049**, para contratos de aquisição de bens e contratações de serviços relativos à tecnologia e/ou sistema e processamento tecnológico.

Art. 2º O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 01 de dezembro de 2023.

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 0042/2023/STTP/CG/PB**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e 14.133/2021, e legislação aplicável às contratações com o Poder Público no âmbito municipal;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear para atuar na função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** os servidores: **ARLAN RAMOS LUCAS, Matrícula. 111460** e **DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula 111187** lotados na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. E como **EQUIPE DE APOIO** os servidores **BERTRAND DE ARAUJO ASFORA FILHO, Matrícula 111454**, e **VINICIUS JOSÉ CARNEIRO BARRETO, Matrícula 19803**, lotados na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos e com atuação junto aos processos de Licitação tramitados sob a égide da Lei 14.133/21, pelo período de 01(um) ano, a partir da presente data.

Art. 2º - Nomear os servidores **VINICIUS JOSÉ CARNEIRO BARRETO, Matrícula 19803** na condição de presidente da comissão e os servidores: **BERTRAND ARAÚJO DE ASFORA FILHO, Matrícula 111454** e **DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula 111187** na condição de membros titulares, lotados na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Autarquia, iniciados sob o comando da Lei 8.666/93, pelo prazo necessário à sua conclusão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 01 de dezembro de 2023.

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
Superintendente

## **LICITAÇÕES**

**CENTRAL DE COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.072/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA**

**OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 04 de janeiro de 2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE -PB.**

O Edital estará à disposição através do e-mail ([pregoes@campinagrande.pb.gov.br](mailto:pregoes@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: ([https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-](https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes) e [https://www.gov.br/compras/pt -br/](https://www.gov.br/compras/pt-br/)) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>)

Campina Grande, 18 de dezembro de 2023.

**VITÓRIA EMANUELLY SOUSA CHAGAS**

Pregoeira Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB